



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI  
Coordenação de Material e Patrimônio - SECTI/GAB/DG/DA/CMP

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Unidade Requisitante

Coordenação de Material e Patrimônio – CMP

### 2- Objeto

Trata-se da aquisição de material de consumo **moldura para fotografia**, destinada às dependências administrativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, com vistas a atender às demandas desta Secretaria e das unidades externas, em especial da Diretoria de Parques.

### 3- Justificativa da Contratação

A aquisição do item supracitado tem como objetivo promover um ambiente institucional organizado, padronizado e representativo, que reflita a identidade do Governo do Estado da Bahia e valorize a figura do Governador enquanto líder do Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, a aquisição de molduras para fotografias é essencial para a exposição adequada da imagem oficial do Governador nas dependências da Secretaria, especialmente em salas administrativas, gabinetes e outros espaços de destaque, contemplando também as unidades externas vinculadas à Diretoria de Parques. Essa prática segue protocolos institucionais amplamente adotados em órgãos públicos, reforçando o alinhamento visual, a identidade institucional e a padronização dos ambientes entre as secretarias.

Além disso, a utilização de molduras apropriadas contribui para a preservação e conservação das fotografias institucionais, evitando danos decorrentes de poeira, umidade e manuseio, garantindo maior durabilidade e melhor apresentação dos espaços institucionais.

### 4- Modalidade de licitação:

O processo de aquisição será efetuado mediante a modalidade da licitação que se enquadrar de acordo a quantidade e valor, sendo preferencialmente Pregão Eletrônico - PCE, em razão de sua vantajosidade.

### 5 - Referência Legal:

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Decreto Estadual

[Decreto Estadual nº 15.839 de 16 de janeiro de 2015](#)

A Tabela de Preços Referenciais do Estado da Bahia deve ser utilizada, obrigatoriamente, como parâmetro máximo de valor para as contratações realizadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas estatais dependentes.

### Instrução Normativa

[Instrução Normativa nº 13 de 13 de outubro de 2010](#)

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto à utilização do Preço Referencial nos processos de fornecimento de material e contratações de serviços.

### Portaria

[Portaria nº 419 de 09 de Outubro de 2023](#)

Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS)

### 6- Benefícios a serem alcançados

Como principal benefício a ser alcançado através da aquisição do material descrito, teremos a viabilidade do cumprimento da função institucional, com a estruturação dos ambientes de trabalho, à vista de alguns desses materiais não terem sido adquiridos anteriormente e ainda, por precisar de uma reserva técnica disponível a fim de garantir o andamento normal das atividades de todas as unidades. A compra de insumos, portanto, é necessária para estruturação e viabilização das atividades nesta SECTI, trazendo melhoramento em geral.

### 7- Providências a serem adotadas

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias

#### 8- Estimativa de Custos:

No que tange à composição do valor referencial, e seguindo o critério estabelecido no Sistema Estadual de Administração – SAEB, acerca da necessidade de utilização de no mínimo 03 cotações de preços, considerando apenas os valores apresentados dentro de uma variação de 30%, visando sempre a formação de preços equilibrados.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67.50.00.00178684-9	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
<b>Valor estimado da contratação</b>			<b>R\$ 1.460,00</b>

#### 9- Sustentabilidade e Meio Ambiente

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

As empresas contratadas deverão atender a Lei Federal nº 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei estadual nº 12932/2014 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS, bem como a Lei Municipal Nº 8915/2015 que dispõe da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável.

#### 10- Qualidade e especificações

MOLDURA, para fotografia em alumínio escovado, fixação em vidro, transparente na parte frontal, proteção resistente na parte traseira, nas dimensões 60 cm altura X 50,5cm de largura.

#### 11- Prazo de entrega:

Após, o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, para proceder a entrega dos produtos no endereço: 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, s/n - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004, 1º andar, na Coordenação de Material e Patrimônio-SECTI.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

#### 12- Responsável pela Fiscalização:

A fiscalização e acompanhamento do recebimento do material ficará a cargo do chefe da Coordenação de Material e Patrimônio, unidade responsável pelo almoxarifado, atuando como Coordenadora Ione Bomfim, e como substituta eventual a servidora Rosenilda Azevedo Pereira.

#### 13- Declaração de viabilidade:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

### ANÁLISE DE RISCO

#### 1. Dados do Processo:

Objeto: da aquisição de material de consumo **Moldura para fotografia** para protegem as fotografias contra poeira, umidade e outros fatores que poderiam danificar o material ao longo do tempo da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI.

#### 2. Fase de Análise:

Riscos referentes a fase de contratação:

<b>Risco 01</b>	Planejamento deficiente					
<b>Causas/Consequências:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Especificação com inconsistências técnicas</li> <li>•Requisitos técnicos não atendidos</li> <li>•Atraso no processo de aquisição.</li> </ul>					
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Ações de Mitigação ou Contingência</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.</li> <li>•Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes</li> <li>•Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.</li> </ul>						

<b>Responsáveis:</b>
Setor demandante.

<b>Risco 02</b>	Cancelamento da Ata de registro de preços.					
<b>Causas/Consequências:</b>	•Desabastecimento					
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Ações de Mitigação ou Contingência</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais;</li> <li>•Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.</li> </ul>						
<b>Responsáveis:</b>						
Coordenação de Material						

Riscos referentes a fase de execução:

<b>Risco 03</b>	Aquisição de material de má qualidade.					
<b>Causas/Consequências:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aumento do consumo do material;</li> <li>•Repetidas recusas do material;</li> <li>•Atraso no recebimento definitivo;</li> <li>•Reclamação dos usuários.</li> </ul>					
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Ações de Mitigação ou Contingência:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido;</li> <li>•Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame;</li> <li>•Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta.</li> <li>•Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante</li> </ul>						
<b>Responsáveis:</b>						
Setor demandante, Coordenação de Material						

<b>Risco 04</b>	Atraso na entrega do material					
<b>Causas/Consequências:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desabastecimento</li> <li>•Reclamação dos setores solicitantes</li> </ul>					
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Ações de Mitigação ou Contingência</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo;</li> <li>•Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente;</li> <li>•Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque</li> </ul>						
<b>Responsáveis:</b>						
Coordenação de Material						

<b>Risco 05</b>	Entrega de material diferente do especificado.					
<b>Causas/Consequências:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desabastecimento</li> <li>•Reclamação dos setores solicitantes</li> </ul>					
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Ações de Mitigação ou Contingência</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Atuação da CMP para que a empresa substitua o material no menor tempo possível;</li> <li>•Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo;</li> <li>•Instrução célere de penalidades à empresa.</li> </ul>						
<b>Responsáveis:</b>						
Coordenação de Material						

Riscos referentes ao estoque:

<b>Risco 06</b>	Sobre dimensionamento da quantidade para reposição de estoque.					
<b>Causas/Consequências:</b>	•Obsolescência e vencimento dos materiais.					
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Ações de Mitigação ou Contingência</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise de necessidade de aquisição de material considerando o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque;</li> <li>•Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.</li> </ul>						
<b>Responsáveis:</b>						
Coordenação de Material						



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Azevedo Pereira, Coordenador III**, em 26/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00134016175** e o código CRC **C2BB9ABF**.